



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2011

DISPÕE SOBRE O CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO INICIAL IMEDIATO, DE EMPREGOS PÚBLICOS DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

O **Prefeito do Município de Cordeirópolis**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, faz saber que fará realizar Concurso Público visando o provimento de empregos públicos do quadro permanente, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T., Constituição Federal e Legislação Municipal pertinente, o qual se regerá de acordo com as Instruções Especiais constantes neste Edital, seus Anexos e eventuais Retificações.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 As etapas deste Concurso serão realizadas sob a responsabilidade da Empresa Confiatta Consultoria e Gestão, obedecidas as normas deste Edital, seus Anexos e eventuais Retificações.
- 1.2 O Concurso destina-se ao provimento dos empregos públicos vagos criados através de Lei Municipal e daqueles que vierem a vagar dentro do prazo de validade do concurso.
- 1.3 O Conteúdo Programático consta do Anexo II deste Edital.
- 1.4 O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, sendo facultada sua prorrogação por igual período. A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis estima convocar de imediato a quantidade de candidatos discriminada na coluna “Quantidade de Vagas” da tabela constante do item 2.1 deste Edital. A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis poderá, de acordo com suas necessidades, durante a vigência do Concurso Público, convocar candidatos até o limite de vagas criadas para os referidos empregos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis. Poderá também, durante a vigência do Concurso Público, convocar da lista de aprovados, candidatos para vagas que venham a ser criadas, nos respectivos empregos públicos.
- 1.5 As vagas em concurso serão destinadas para o local de trabalho que melhor convier à municipalidade, a juízo da Administração Municipal.
- 1.6 A lotação e a fixação do horário de trabalho para os empregos em concurso serão estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, em escalas que atendam as necessidades dos serviços públicos.
- 1.7 Fica a critério da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, convocar ou não os candidatos aprovados neste Concurso Público, mediante avaliação do impacto financeiro e orçamentário em folha de pagamento, obedecendo os limites impostos com gastos de pessoal através da legislação que suporta a matéria.

2. DOS EMPREGOS PÚBLICOS

- 2.1 Os empregos públicos a serem providos, a quantidade de vagas, a carga horária de trabalho, os salários e requisitos para preenchimento das vagas são os estabelecidos na tabela a seguir:

Código	Emprego Público	Qtde de Vagas	Carga Horária	Salário (*)	Requisitos	Taxa de Inscrição
1.1	Assistente Social	02	30 h.s.	R\$ 1.202,70	Ensino Superior e registro no Conselho Regional de Assistência Social	R\$ 50,00
1.2	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	03	40 h.s.	R\$ 879,47	Formação mínima de Magistério, Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia	R\$ 35,00
1.3	Motorista	10	40 h.s.	R\$ 967,65	Ensino Fundamental Completo e C.N.H. – Categoria “D” ou superior.	R\$ 25,00



1.4	Interlocutor de Libras	03	30 h.s.	R\$ 967,65	Ensino Médio Completo e Qualificação em Curso Específico de Língua Brasileira de Sinais LIBRAS, com carga horária Mínima de 120 horas.	R\$ 35,00
1.5	Escriturário	06	40 h.s.	R\$ 967,65	Ensino Médio Completo	R\$ 35,00
1.6	Vigia	Cadastro Reserva	40 h.s.	R\$ 703,16	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 25,00
1.7	Terapeuta Ocupacional	01	30 h.s.	R\$ 1.202,70	Ensino Superior Completo e Registro no Órgão de Classe	R\$ 50,00
1.8	Farmacêutico	01	30 h.s.	R\$ 1.202,70	Ensino Superior Completo e Registro no Órgão de Classe	R\$ 50,00
1.9	Médico Psiquiatra	02	20 h.s.	R\$ 1.650,60	Ensino Superior em Medicina, Registro no órgão de classe e título de especialista ou residência médica na especialidade, concluída.	R\$ 50,00
1.10	Médico Ginecologista	02	20 h.s.	R\$ 1.650,60	Ensino Superior em Medicina, Registro no órgão de classe e título de especialista ou residência médica na especialidade, concluída.	R\$ 50,00
1.11	Médico Ortopedista	01	20 h.s.	R\$ 1.650,60	Ensino Superior em Medicina, Registro no órgão de classe e título de especialista ou residência médica na especialidade, concluída.	R\$ 50,00

(*) Benefícios: 15% para nível superior, até 25% para especialização, insalubridade e cartão alimentação.

- 2.2 As atividades inerentes ao Emprego ora concursado será desenvolvida - conforme demanda - nas diversas dependências ou órgãos da Prefeitura do Município de Cordeirópolis, visando atender ao estrito interesse público.
- 2.3 A Descrição das atribuições, o Conteúdo Programático e demais requisitos inerentes ao Emprego encontram-se dispostos nos **ANEXO I – REQUISITOS, DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES E ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**, que fazem parte integrante e inseparável deste Edital.

3. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA DOS EMPREGOS

- 3.1 O candidato será investido no emprego se atender às seguintes exigências:
- ter sido classificado em Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital;
 - ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou português amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos § 1º do art. 12 da Constituição Federal;
 - estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos, e militares, para os do sexo masculino;
 - estar no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
 - ter idoneidade moral e reputação ilibada;



- f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego, apurada pelo Departamento de Perícias Médicas da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, para o ato da posse;
- g) preencher os requisitos específicos do respectivo emprego no qual se inscreveu;
- h) apresentar outros documentos que se fizerem necessários, à época da posse.
- 3.1 O cumprimento da exigência prevista na alínea “d” dependerá da apresentação:
 - a) de certidões dos setores de distribuição dos foros criminais, da Justiça Federal, da Justiça Militar e da Justiça Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, expedidas, no máximo, há seis meses;
 - b) de folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, expedida, no máximo, há seis meses;
 - c) se servidor público, declaração do órgão a que esteja vinculado de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade administrativa, expedida, no máximo, há seis meses.
- 3.1.1 Os documentos comprobatórios de atendimento aos requisitos acima fixados serão exigidos apenas dos candidatos habilitados e nomeados, sendo a apresentação condição para a posse.
- 3.1.2 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos nem fotocópias não autenticadas.
- 3.1.3 As certidões, declarações e outros documentos listados neste Capítulo poderão ser complementados por sindicância realizada pela Comissão do Concurso Público entre a nomeação e a posse.
- 3.1.4 Não serão considerados períodos de tempo inferiores aos mínimos previstos neste Capítulo e todos os períodos devem ser integrais na data da emissão do documento comprobatório apresentado pelo candidato.
- 3.1.5 A listagem dos candidatos com a descrição sumária dos períodos de tempo previstos neste Capítulo, que tenham sido apresentados para a posse (identificados o tipo de documento fornecido; o emprego, função ou atividade desenvolvida; o órgão ou local de prestação e o órgão ou pessoa que o subscreveu), ficará a disposição para consulta junto ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, tendo qualquer interessado o prazo de 03 (três) dias úteis para impugnar qualquer dos períodos, contados da apresentação dos documentos.
- 3.1.6 As impugnações referidas no item anterior serão dirigidas à Comissão do Concurso Público, a quem caberá processá-las e que, se encontrar indícios de sua procedência, concederá prazo de 03 (três) dias úteis ao candidato impugnado para defesa, emitindo juízo final sobre as impugnações no prazo máximo de 03 (três) dias úteis seguintes, a ser publicado nos sites oficiais da Confiatta e da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, após homologação pelo Prefeito.
- 3.2 A nomeação será tornada sem efeito quando o candidato:
 - a) Deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados anteriormente;
 - b) Tiver sido demitido a bem do serviço público, ou por justa causa, em quaisquer esferas da Administração Pública;
 - c) Apresentar declarações falsas.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes disposições e a tácita aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.2 Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas para o Concurso.
- 4.3 **As inscrições para o Concurso serão realizadas exclusivamente pelo site da Confiatta Consultoria e Gestão (www.confaiatta.com.br), por meio do Formulário de Inscrição via Internet, no período de 8h do dia 16/05/2011 às 18h do dia 27/05/2011 (horário de Brasília), de acordo com as orientações elencadas nesse Edital.**
- 4.4 As inscrições poderão ser prorrogadas, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da Administração.



- 4.5 A prorrogação das inscrições de que trata o item anterior poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita pelo site (www.confianta.com.br).
- 4.6 Para inscrever-se o candidato deverá, no período das inscrições, acessar o endereço eletrônico da Confiatta Consultoria e Gestão (www.confianta.com.br) e, por meio do *link* correspondente ao presente Concurso, efetuar sua inscrição, conforme procedimentos a seguir:
- 4.7 Ler e aceitar o Requerimento de Inscrição, preencher o Formulário de Inscrição, transmitir os dados pela Internet.
- 4.8 O candidato deverá efetuar o pagamento da importância referente à inscrição por meio de boleto bancário em qualquer agência da rede bancária, no valor referente ao emprego pretendido (conforme quadro que especifica), a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico da página de inscrições, até a data limite para encerramento das inscrições, acrescido de dois dias úteis, ou seja, até **31/05/2011**.
- 4.9 O boleto bancário disponível no endereço eletrônico www.confianta.com.br deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após conclusão do preenchimento do Formulário de Inscrição, em qualquer banco do sistema de compensação bancária.
- 4.10 O pagamento do valor da inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou cheque do próprio candidato, a critério do banco recebedor.
- 4.10.1 O pagamento efetuado por meio de cheque somente será considerado quitado após a respectiva compensação.
- 4.10.2 Em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, considerar-se-á automaticamente sem efeito a inscrição.
- 4.11 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.
- 4.12 A partir de **01/06/2011** o candidato deverá conferir no endereço eletrônico da Confiatta Consultoria e Gestão, a regularidade do registro dos dados de inscrição e do recolhimento do valor da inscrição. Detectando irregularidade o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Confiatta Consultoria e Gestão (0XX15) 3233-8395, de segunda a sexta-feira, úteis, das 08h às 18h (horário de Brasília), para verificar o ocorrido.
- 4.13 As inscrições somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.
- 4.14 Serão tornadas sem efeito as inscrições cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no item 4.8 deste Capítulo, não sendo devido ao candidato qualquer ressarcimento da importância paga após a data de encerramento das inscrições.
- 4.15 Não será aceito pedido de devolução do pagamento do valor da inscrição, ainda que superior ou em duplicidade.
- 4.16 O candidato inscrito NÃO deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade dos dados informados no ato de inscrição, sob as penas da lei.
- 4.17 A Confiatta Consultoria e Gestão e a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.18 O descumprimento das instruções para inscrição implicará a sua não efetivação.
- 4.19 Ao inscrever-se no Concurso é recomendado ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas constantes neste Edital.
- 4.20 As informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato reservando-se à Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e à Confiatta Consultoria e Gestão o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o respectivo documento de forma completa, correta e legível, bem como fornecer dados inverídicos ou falsos.
- 4.21 A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e a Confiatta Consultoria e Gestão eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos para prestar as provas do Concurso.
- 4.22 O valor da inscrição não poderá ser transferido a título de pagamento para terceiros.



- 4.23 Não serão aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.
- 4.24 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
- 4.25.1 O candidato portador de deficiência que necessitar de condição especial para realização da prova deverá solicitá-la até o término das inscrições (**27/05/2011**), via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Confiatta Consultoria e Gestão (A/C Departamento de Concursos e Processos de Seleção – Av. Washington Luiz, 1222, Jardim América – Sala 07 – Sorocaba – SP – CEP 18046-700).
- 4.25.2 O candidato deverá encaminhar, junto à sua solicitação de condição especial para realização da prova, Laudo Médico (original ou cópia autenticada) atualizado que justifique o atendimento especial solicitado.
- 4.25.3 O candidato que não o fizer até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida.
- 4.25.4 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.
- 4.26.1 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira, observando os procedimentos constantes a seguir:
- 4.26.2 A candidata lactante deverá encaminhar sua solicitação, até o término das inscrições (**27/05/2011**), via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Confiatta Consultoria e Gestão (A/C Departamento de Concursos e Processos de Seleção – Av. Washington Luiz, 1222, Jardim América – Sala 07 - Sorocaba– SP – CEP 18046-700).
- 4.26.3 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
- 4.26.4 A criança deverá ser acompanhada, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata).
- 4.26.5 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.
- 4.26.6 Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.
- 4.27 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, desde que seja verificada falsidade de declarações e/ou irregularidade nas provas ou nos documentos apresentados.

5. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

- 5.1 Aos portadores de deficiência ou necessidades especiais, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) por emprego, em face da classificação obtida, os quais não serão discriminados pela sua condição, exceto para os empregos que não possibilitem as suas contratações pelas características de atribuições e desempenhos, incompatíveis com a sua deficiência possuída. Serão desconsideradas as frações inferiores a 0,5 (meio) e arredondadas para maior as frações iguais ou superiores.
- 5.3 Será considerada como deficiência aquela conceituada na medicina especializada de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, observados os critérios médicos de capacitação laboral;
- 5.4 Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção, segundo os padrões clinicamente estabelecidos;
- 5.5 Os deficientes visuais, que se julgarem amparados pelas disposições legais, somente prestarão as provas mediante auxílio de acompanhante;
- 5.6 O candidato deficiente visual ou ambliope deverá solicitar, por escrito, à Coordenação do Concurso Público, até o último dia de encerramento das inscrições, a confecção de prova ampliada, junto, nos casos de ambliopia, atestado médico comprobatório dessa situação;
- 5.7 Os deficientes visuais que não solicitarem a prova especial ou acompanhamento no prazo citado no item anterior, não terão direito a prova especialmente preparada, seja qual for o motivo alegado;



- 5.8 O candidato portador de deficiência que no ato da inscrição não declarar a condição de deficiência, não poderá impetrar recurso em favor de sua inscrição;
- 5.9 Aos deficientes visuais amblíopes serão oferecidas provas ampliadas com tamanho da letra correspondente ao corpo 24;
- 5.10 É condição obstativa a inscrição no concurso, a necessidade de auxiliares permanentes para ajuda na execução das atribuições inerentes ao Emprego ou função a que pretende concorrer.
- 5.11 Não obsta à inscrição ou ao exercício do Emprego a utilização de material tecnológico de uso habitual ou a necessidade de preparação de ambiente físico.
- 5.11.1 No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência ou necessidades especiais deverá indicar esta condição e declarar sua intenção de concorrer às vagas reservadas aos deficientes físicos, mencionando a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico atestando a espécie, o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa de deficiência.
- 5.11.2 **O Laudo Médico deverá ser entregue até o término das inscrições (27/05/2011)**, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Confiatta Consultoria e Gestão (A/C Departamento de Concursos e Processos de Seleção – Av. Washington Luiz, 1222, Jardim América – Sala 07 - Sorocaba– SP – CEP 18046-700).
- 5.12 O candidato que declarar falsamente a deficiência será excluído do processo, se confirmada tal situação, em qualquer fase deste concurso, sujeitando-se às conseqüências legais pertinentes.
- 5.13 Os portadores de deficiência participarão deste concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne: a) ao conteúdo das provas; b) à avaliação e aos critérios de aprovação; c) ao horário e ao local de aplicação das provas; d) à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 5.14 Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, essas serão preenchidas pelos demais candidatos, observando-se a ordem de classificação.
- 5.15 A publicação do resultado final do concurso será feita em duas listas, contendo na primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos, observada a respectiva ordem de classificação.
- 5.16 A medida em que forem sendo oferecidas as vagas, a **Prefeitura do Município de Cordeirópolis / SP**, convocará, para o seu provimento, os candidatos pela ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista de candidatos portadores de deficiência, observando-se a partir de então, sucessiva alternância entre elas até a finalização das vagas reservadas. Em caso de surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade do Concurso Público, aplicar-se-á a mesma regra e proporcionalidade prevista no **item 5.1**.
- 5.17 O candidato portador de deficiência que, no ato de inscrição, não declarar essa condição ou ainda não enviar o Laudo Médico, não será considerado como portador de necessidade especial, apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição on-line. Neste caso não poderá impetrar recurso em favor de sua situação posteriormente.
- 5.18 Quando da convocação, para preenchimento do emprego, o candidato portador de deficiência passará por avaliação médica a fim de atestar a deficiência alegada e analisar a compatibilidade entre a deficiência do candidato e a função a ser desempenhada.
- 5.19 Caso fique comprovado que o candidato não é portador de deficiência, o mesmo perderá o direito à vaga, da mesma forma se verificar a incompatibilidade entre a deficiência do candidato e a função a ser desempenhada.
- 5.20 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato portador de deficiência.
- 5.21 Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do emprego postulado, o candidato será eliminado do certame.
- 5.23 Será eliminado da lista especial o candidato cuja deficiência assinalada, no Formulário de Inscrição, não se fizer constatada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, devendo o mesmo permanecer apenas na lista de classificação geral.
- 5.24 A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos portadores de deficiência.
- 5.25 O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.



- 5.26 Será exonerado o portador de deficiência que, no decorrer do estágio probatório, tiver verificada a incompatibilidade de sua deficiência com as atribuições do emprego.
- 5.27 Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação, licença-saúde ou aposentadoria por invalidez.

6. DO CONCURSO PÚBLICO

- 6.1 O Concurso Público terá fase única para os empregos de Assistente Social, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Escrivão, Vigia, Terapeuta Ocupacional, Farmacêutico, Médico Psiquiatra, Médico Ginecologista e Médico Ortopedista, composta de prova teórica (testes de múltipla escolha) e **será composto de duas fases para os Empregos de Motorista e Interlocutor de Libras**, sendo a primeira **prova teórica** (testes de múltipla escolha) e a segunda fase, uma **prova prática**.
- 6.2 A prova teórica (testes de múltipla escolha), **para todos os empregos** será realizada no município de Cordeirópolis, com data prevista para o dia **12 de Junho de 2011, domingo, às 9h, em local a ser oportunamente divulgado**.
- 6.3 A confirmação oficial sobre a data, horário e local da realização da prova será divulgada oportunamente, após o encerramento das inscrições, através de Edital de Convocação para as Provas, a ser afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, no site www.confiaata.com.br e publicado, resumidamente, em jornal de circulação local.

7. DA PROVA TEÓRICA

- 7.1 A prova teórica, de caráter eliminatório e classificatório, visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao desempenho do emprego público. Essa prova terá duração de 3 (três) horas e será composta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, de acordo com o conteúdo programático constante do Anexo II deste Edital, distribuídas e pontuadas na seguinte conformidade:

Para os Empregos de: Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Interlocutor de Libras, Motorista, Escrivão e Vigia:					
DISCIPLINA	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	TOTAL
Nº de Questões	10	10	5	15	40
(x) Peso	2,50	2,00	2,00	3,00	-
(=) Total de Pontos	25,00	20,00	10,00	45,00	100,00



Para os Empregos de Assistente Social, Terapeuta Ocupacional e Farmacêutico:					
DISCIPLINA	Língua Portuguesa	Legislação	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	TOTAL
Nº de Questões	10	10	5	15	40
(x) Peso	2,00	2,50	2,00	3,00	-
(=) Total de Pontos	20,00	25,00	10,00	45,00	100,00

Para os Empregos de Médico Psiquiatra, Médico Ginecologista e Médico Ortopedista:				
DISCIPLINA	Política de Saúde	Clínica Médica	Conhecimentos Específicos	TOTAL
Nº de Questões	15	15	10	40
(x) Peso	2,00	2,00	4,00	-
(=) Total de Pontos	30,00	30,00	40,00	100,00

- 7.2 O candidato poderá se preparar para as provas utilizando qualquer bibliografia que trate de forma sistematizada dos assuntos selecionados no Anexo II. Na data determinada para a realização das provas os candidatos deverão se apresentar nos locais indicados com antecedência de no mínimo **30 (trinta) minutos** do horário previamente determinado para o início das mesmas.
- 7.3 **O ingresso aos locais das provas será permitido apenas aos candidatos que estiverem munidos de documento de identidade original com foto, comprovante de inscrição devidamente pago, caneta esferográfica azul ou preta, podendo levar, opcionalmente, lápis e borracha.**
- 7.4 Entende-se por documento de identidade original: Carteiras e/ou cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade (OAB, CRM, CREA, CRC, etc.); Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação na forma da Lei nº 9.503/1997, não sendo admitido no recinto de realização o candidato que não portá-lo.
- 7.5 A candidata lactante deverá levar acompanhante, que se responsabilizará pela guarda da criança. Não haverá prorrogação de horário da duração da prova para candidata nesta situação.
- 7.6 Os candidatos médicos, bombeiros, policiais e militares que estiverem em regime de plantão poderão atender a bips ou celulares, desde que comprovem esta condição ao Fiscal de Prova, mediante apresentação da identidade profissional (CRM, identidade policial ou militar) antes do início das provas; neste caso deverão ser acompanhados por um Auxiliar de Coordenação e atender a ligação fora da sala.
- 7.7 Durante a prova, o candidato não deve levantar-se, comunicar-se com outros candidatos, e nem fumar; será advertido pelo Fiscal de Prova caso perceba-se que busca visualizar prova ou gabarito de outro candidato, sendo-lhe retirada a prova e desclassificado no caso de reiteração da atitude.
- 7.8 Não serão admitidos nos locais de provas, os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para início das provas e fechamento dos portões.



- 7.9 O não comparecimento na data fixada para realização das provas excluirá automaticamente o candidato do Concurso Público.
- 7.10 Durante a realização da prova não será permitida a consulta de nenhuma espécie de legislação, livro, revista ou folheto, uso de calculadora, telefone celular ou outro equipamento de comunicação, bem como não será admitida comunicação entre os candidatos.
- 7.11 Caso seja necessária a utilização do sanitário, o candidato deverá solicitar ao Fiscal de Prova, que designará Auxiliar de Coordenação para acompanhá-lo, devendo no percurso manter-se em silêncio, podendo antes e depois da entrada no sanitário sofrer revista.
- 7.12 A prova constará de 40 (quarenta) questões com testes de múltipla escolha, podendo seu conteúdo variar conforme matérias constantes do conteúdo Programático.
- 7.13 A duração da prova é de 3 (três) horas, já incluído o tempo destinado ao preenchimento da Folha de Respostas. **O candidato somente poderá entregar a prova depois de 30 (trinta) minutos do seu início; os 2 (dois) últimos candidatos a entregarem as provas permanecerão na sala para efetuarem com o Fiscal de Prova a lacração do envelope contendo as Folhas de Respostas.**
- 7.14 A inviolabilidade das Provas será comprovada no local de sua realização, no momento do rompimento do lacre dos envelopes, na presença dos candidatos.
- 7.15 O candidato deverá assinar Lista de Presença, que lhe será apresentada no início da prova.
- 7.16 O candidato deverá efetuar a conferência do Caderno de Provas antes de começar a resolução, verificando no cabeçalho de todas as folhas se o mesmo corresponde ao emprego em que se inscreveu; a seguir verificará se o Caderno dispõe de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha; por fim, o candidato deverá verificar se não há falha de impressão que prejudique a leitura do texto, gráficos ou ilustrações; caso a prova não seja referente ao emprego de sua inscrição, ou o Caderno de Provas esteja incompleto, ou tenha qualquer defeito, deverá solicitar ao Fiscal da Prova que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.
- 7.17 No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala que anotará em formulário próprio a ocorrência, para posterior análise, o que não substitui a apresentação posterior de eventual recurso contra questões.
- 7.18 O candidato não poderá levar consigo, ao final da prova, o Caderno de Provas, podendo, destacar deste, tão somente a folha correspondente ao rascunho a ser disponibilizado, a fim de subsidiá-lo na correção das questões quando da divulgação do gabarito, ou na eventualidade da interposição de algum recurso contra questão e/ou gabarito.
- 7.19 A medida constante do item anterior se justifica em função de reserva de direitos autorais vedada, ainda, a sua divulgação e/ou reprodução total ou parcial por qualquer meio ou processo, sem autorização da Confiatra Consultoria e Gestão, incorrendo em crime o responsável.
- 7.20 As questões deverão ser respondidas na Folha de Respostas, preenchendo-se totalmente o campo indicativo da letra correspondente à opção de resposta escolhida com caneta esferográfica azul ou preta; não deverá ser usado "X" ou outro tipo de marcação; caso o candidato assinale mais de uma alternativa, a questão será considerada errada; a Folha de Respostas não poderá ser rasurada, amassada ou perfurada, caso contrário, a resposta será anulada.
- 7.21 Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas, após análise da Comissão Coordenadora, serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação dos recursos
- 7.22 A folha de Resposta somente terá validade se estiver assinada pelo candidato no campo indicado.
- 7.23 Será excluído do Concurso Público o candidato que, durante as provas:
- Não comparecer para a realização da prova, conforme convocação oficial seja qual for o motivo alegado;
 - Apresentar-se fora de local, data e/ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação;
 - Não apresentar o documento de identificação conforme previsto neste Edital;
 - Ausentar-se durante o processo, da sala ou local de provas sem o acompanhamento de um fiscal
 - For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito, bem como fazendo uso de material não permitido para a realização da prova ou de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
 - Lançar meios ilícitos para a realização das provas;



- g) Não devolver ao fiscal, seguindo critérios estabelecidos neste Edital, qualquer material de aplicação e de correção das provas;
 - h) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
 - i) Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.
- 7.24** No primeiro dia útil seguinte ao da aplicação das provas, a partir das 15h, o candidato poderá consultar o gabarito oficial no site www.confriatta.com.br e também no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis; não serão informados resultados por telefone ou outro meio de comunicação.

8 DA PROVA PRÁTICA

- 8.1 A prova prática para os empregos de **Motorista e Interlocutor de Libras** visa aferir a aptidão e a capacidade do candidato em executar atividades inerentes ao desempenho das funções.
- 8.2 Somente os candidatos aprovados na prova teórica serão convocados para a realização das provas práticas.
- 8.3 Para a realização da prova prática serão convocados os candidatos classificados na prova teórica, em número de 03 (três) vezes o nº de vagas (30 motoristas e 09 interlocutores de libras). Os candidatos empatados na última posição também serão convocados para realizar a prova prática.
- 8.4 A aprovação na prova prática é pré-requisito para contratação. Na eventualidade da convocação de todos os aprovados dentro do prazo de validade do respectivo Concurso Público, a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis convocará os candidatos habilitados remanescentes para realização das provas práticas, seguindo os mesmos critérios de avaliação constantes neste edital.
- 8.5 As provas práticas serão realizadas no município de Cordeirópolis, **na data prevista de 03 de julho de 2011** em local e horário a serem comunicados através de Edital de Convocação para a realização das provas práticas, a ser afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, no site www.confriatta.com.br e publicado resumidamente em jornal de circulação no município.
- 8.6 Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.
- 8.7 Ao candidato só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 8.5, deste capítulo.
- 8.8 Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado. Para participação na Prova Prática, o candidato convocado deverá apresentar-se ao Coordenador com uma antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário designado para o início, portando documento de identidade com foto. Entende-se por documento de identidade original: Carteiras e/ou cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Força Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, a exemplo, das carteiras da OAB, do CRM, do CREA, do CRC, etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação na forma da Lei nº 9.503/1997, não sendo admitido no recinto de realização o candidato que não portá-lo.
- 8.9 Ao desempenho dos candidatos nas provas práticas será atribuída pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo classificados apenas os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 50 (cinquenta pontos), sendo a avaliação efetuada segundo os critérios estabelecidos abaixo:

➤ **Motorista:**

- 8.10 Para participação na Prova Prática de Motorista, o candidato convocado deverá apresentar ao Examinador, Carteira Nacional de Habilitação na modalidade "D" em vigor, imprescindível para a condução do veículo em que será efetuada a avaliação, sendo desclassificado caso não apresente tal habilitação.
- 8.10.1 A Prova Prática consistirá em teste prático em ônibus da frota municipal, devendo os candidatos efetuar percurso que será divulgado apenas no momento da aplicação da prova, utilizando técnicas de condução do veículo empregado sob a supervisão de um Examinador que verificará os seguintes quesitos:
 - a) Segurança Veicular, Equipamentos Obrigatórios e Legislação de Trânsito – Máximo 20 pontos;



- b) Regras de Circulação – Máximo 60 pontos;
- c) Utilização e desenvolvimento dos recursos do veículo – Máximo 20 pontos.

➤ **Interlocutor de Libras:**

- 8.11 A prova prática de didática tem como objetivo apurar a capacidade de planejamento de aula, de comunicação e de síntese do candidato, bem como seu conhecimento da matéria de aula a ser proferida, no tempo máximo de **15 (quinze) minutos**. O conteúdo do tema da prova prática de didática será sorteado com **24 (vinte e quatro) horas de antecedência da sua realização**.
- 8.11.1. O **Sorteio do Tema** que será desenvolvido na prova prática será realizado em **02/07/2011**, em local e horário a serem comunicados através de Edital de Convocação para o sorteio do tema que estará afixado na sede da **Prefeitura Municipal de Cordeirópolis** e publicado na Imprensa Oficial do Município. Também poderão ser feitas consultas através da Internet nos endereços eletrônicos www.confianta.com.br e www.cordeirópolis.sp.gov.br.
- 8.11.2 Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.
- 8.11.3 É imprescindível a presença do candidato no referido sorteio, para que tenha ciência do tema sorteado com o qual irá desenvolver sua prova prática de didática.
- 8.11.4 O candidato que não comparecer no sorteio do tema estará automaticamente eliminado do Concurso.
- 8.11.5 O candidato deverá comparecer ao sorteio munido de documento oficial de identidade, no seu original.
- 8.11.6 O candidato, no sorteio do tema, poderá ser representado por procurador devidamente constituído.
- 8.11.7 Poderão ser utilizados quaisquer recursos didáticos compatíveis, sendo disponibilizado pela **Prefeitura Municipal de Cordeirópolis** apenas a lousa. Os demais equipamentos como: retroprojetor, TV e vídeo, projetor multimídia, computador, etc., deverão ser providenciados pelo candidato, por seus próprios meios.
- 8.11.8 O candidato deverá apresentar o **Plano de Aula em 02 (duas) vias** que serão entregues ao Examinador do Concurso.
- 8.11.9 **Todos os candidatos deverão estar presentes e assinar a lista de presença na hora marcada para o início da prova prática de didática, sendo considerado desistente o que estiver ausente.**
- 8.11.10 Na avaliação da prova prática de didática, o examinador atribuirá ao candidato nota na escala de 0 (zero) a 100 (cem), **conforme os critérios estabelecidos na tabela abaixo.**

TABELA DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE DIDÁTICA

Nº	CRITÉRIOS	PONTOS
1.	Planejamento contendo elementos essenciais do Plano de Aula	100
2.	Precisão e clareza entre os elementos do Plano de Aula	100
3.	Utilização e citação durante a exposição de referencial teórico adequado ao tema	100
4.	Coerência entre o planejamento e execução da aula	100
5.	Utilização de linguagem apropriada	100
6.	Abordagem e seqüência lógica no desenvolvimento da aula dos aspectos essenciais do tema	100



7.	Domínio e segurança no desenvolvimento do conteúdo	100
8.	Emprego de técnica e recurso de ensino apropriados ao tema	100
9.	Utilização de exemplos reforçadores do conteúdo explorado	100
10.	Aula ministrada com introdução, desenvolvimento e conclusão de forma articulada com a temática explorada	100

- 8.11.11 A **nota final** obtida pelo candidato na prova prática de didática, será igual à soma dos pontos atribuídos pelo examinador em cada critério especificado no Item 8.11.10, dividido por 10.
- 8.11.12 A prova prática de didática terá caráter classificatório e eliminatório.
- 8.11.13 Será considerado habilitado na Prova Prática de Didática o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta).
- 8.11.14 O candidato não habilitado na Prova Prática de Didática ou que não comparecer para realizar a prova prática de didática será eliminado do Concurso Público.
- 8.11.15 Não haverá 2ª chamada ou repetição de prova sob hipótese alguma.

9. DA NOTA FINAL E DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

- 9.1. Será considerado aprovado na prova teórica o candidato que obtiver a soma de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.
- 9.1.1 Será considerado aprovado na prova prática (**Motorista e Interlocutor de Libras**) o candidato que obtiver a soma de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.
- 9.2. A nota final dos candidatos aos empregos em que não haverá prova prática corresponderá à soma dos pontos obtidos na Prova Teórica.
- 9.2.1 A nota final dos candidatos aos empregos de **Motorista e Interlocutor de Libras** será obtida pela somatória dos pontos obtidos na Prova Teórica e na Prova Prática (Nota Prova Teórica + Nota Prova Prática).
- 9.3. No caso de empate na nota final, será processado o desempate, tendo preferência, sucessivamente, os candidatos:
- Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, será dada preferência ao de idade mais elevada;
 - Que obtiver maior nota na Prova Prática (para Motorista e Interlocutor de Libras);
 - Que obtiver maior nº de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos (para todos os Empregos);
 - Que obtiver maior nº de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
 - Mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos;
- 9.4. **O critério especificado no item acima também será utilizado no caso de empate nas provas individualizadamente consideradas, tanto na Prova Teórica quanto na Prova Prática.**

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 10.1 Caberá recurso administrativo dos gabaritos e da classificação provisória dos candidatos aprovados, dentro de 2 (dois) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da data das respectivas divulgações.
- 10.2 O recurso administrativo deverá seguir preferencialmente, os moldes do Anexo III deste Edital e ser protocolizado na sede da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco, 35 Centro - Cordeirópolis - SP, das 12h às 17h.
- 10.2.1 Devem constar do recurso: o nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade, emprego para o qual se inscreveu, endereço completo, a fundamentação ou o embasamento com as devidas razões do recurso, local, data e assinatura, conforme modelo definido no Anexo III deste Edital.



- 10.2.2 Serão indeferidos os recursos interpostos fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital, bem como aqueles que não apresentarem fundamentação e embasamento.
- 10.3 No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer à classificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a habilitação.
- 10.3.1 Os pontos relativos às questões da prova teórica eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.
- 10.4 Havendo provimento de recurso será divulgado, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis publicado em jornal de circulação local e no site www.confriatta.com.br, o edital com as retificações pertinentes ou ratificação do resultado se for o caso.

11. DA ADMISSÃO

- 11.1 A convocação para admissão do candidato aprovado será feita na ordem de classificação e na medida das necessidades da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, oportunidade em que deverão ser apresentados os documentos necessários, exigidos para comprovação dos requisitos para o emprego, sob pena de perder a vaga.
- 11.2 A simples aprovação no Concurso Público não gera direito à admissão, pois a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis convocará apenas o número de aprovados que, de acordo com seu critério, julgar necessário.
- 11.3 Por ocasião da admissão, o candidato aprovado no Concurso Público fica sujeito ao regime empregatício adotado pela Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e às normas regulamentadoras atinentes aos servidores municipais, condicionando-se a investidura no emprego à aprovação em exame médico admissional a ser realizado por médico do trabalho, o qual servirá de avaliação de aptidão para o desempenho da função.
- 11.3.1 O candidato cuja deficiência for considerada incompatível com o desempenho das funções inerentes ao emprego, será desclassificado.
- 11.4 O candidato terá um prazo de 3 (três) dias úteis para manifestar seu interesse e, e o prazo previsto na legislação local para assumir o emprego público em local para o qual será designado, a contar da data do recebimento da notificação que precederá a admissão. A omissão ou a negação do candidato será entendida como desistência de admissão.
- 11.5. Os candidatos aprovados e admitidos estarão sujeitos a estágio probatório de 3 (três) anos acompanhados por Política Interna de Avaliação de Desempenho.
- 11.6 A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas neste Edital será feita em data a ser fixada, por ocasião da convocação do candidato aprovado para admissão no emprego público.
- 11.7 A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação e desclassificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
- 11.8 O prazo de validade deste Concurso Público é de 2 (dois) anos, a partir da data de sua homologação, e poderá ser prorrogado por uma vez e por igual período, a juízo da Administração Municipal.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

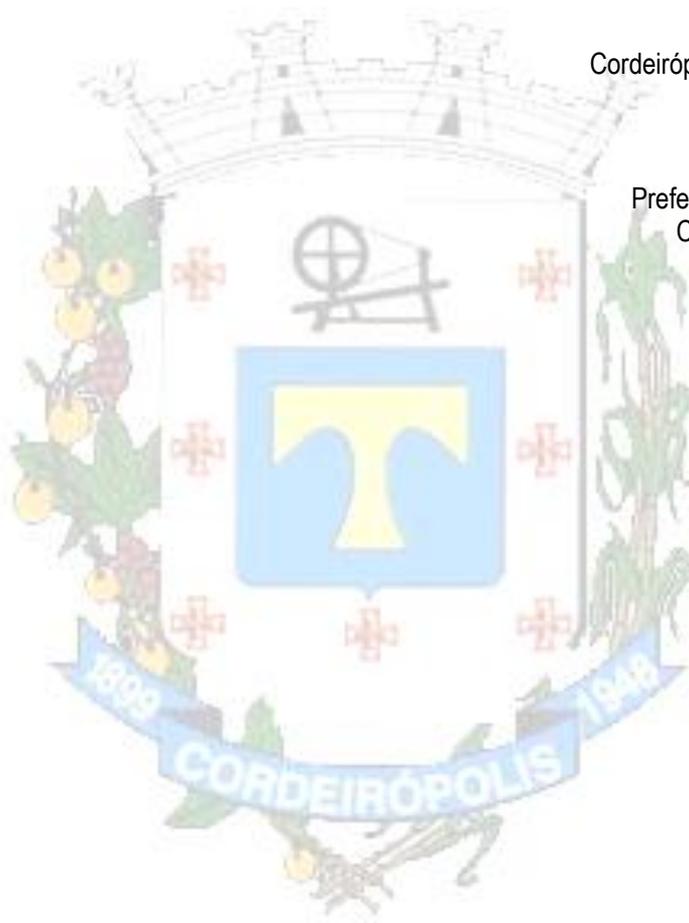
- 12.1 O candidato, ao inscrever-se, estará aceitando todas as disposições estabelecidas neste Edital e da legislação vigente, não podendo alegar desconhecimento de qualquer natureza.
- 12.2 Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada antes da realização das provas, mediante a divulgação oficial do item atualizado.
- 12.3 O candidato classificado obrigará-se a manter, durante o prazo de validade deste Concurso Público, o seu endereço atualizado para eventuais convocações, junto à Divisão de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal Cordeirópolis, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da citada atualização.



- 12.4 Compete ao Prefeito Municipal de Cordeirópolis a homologação do resultado do Concurso Público. A homologação deverá ser publicada no órgão oficial de imprensa e no *site* da Confiatta Consultoria e Gestão (www.confiiatta.com.br).
- 12.5 É facultada a incineração dos gabaritos e cadernos de questões após a homologação do Concurso Público, mantendo-se, porém pelo prazo de validade do Concurso Público, os registros cadastrais e eletrônicos.
- 12.6 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão do Concurso Público, *ad referendum* do Prefeito Municipal.
- 12.7 A elaboração das provas, sua aplicação e correção, bem como a classificação dos candidatos aprovados, ficarão sob a coordenação da empresa Confiatta Consultoria e Gestão, devidamente contratada para tal fim.
- 12.8 O edital deste Concurso Público estará disponível, para consulta, na sede da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito na Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - Cordeirópolis e no [site www.confiiatta.com.br](http://www.confiiatta.com.br), sendo publicado na imprensa local de forma resumida.

Cordeirópolis, em 13 de Maio de 2011.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis
Confiatta Consultoria e Gestão





ANEXO I – REQUISITOS, DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES

EMPREGO 1.1: ASSISTENTE SOCIAL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de nível superior em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional de Assistência Social.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: Emprego público permanente. Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação, profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Formação em nível superior e registro em órgão de classe.

EMPREGO 1.2: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de nível médio em Magistério, Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: Emprego público permanente. Ensinar e cuidar de alunos na faixa de zero a onze anos; orientar a construção do conhecimento; elaborar projetos pedagógicos; planejar ações didáticas e avaliar o desempenho dos alunos. Preparar material pedagógico; organizar o trabalho. No desenvolvimento das atividades, mobilizar um conjunto de capacidades comunicativas. Formação técnica na área.

EMPREGO 1.3: MOTORISTA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de nível fundamental completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e carteira nacional de habilitação – categoria “D” ou superior.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: Emprego público permanente. Dirigir veículos, zelando pela segurança de passageiros, valores e/ou cargas, conduzindo-os até local de destino, respeitando as regras de trânsito, bem como adotando medidas cabíveis na solução e prevenção de qualquer incidente. Auxiliar no embarque e/ou desembarque de passageiros, manuseando instrumentos e equipamentos, quando necessário, bem como abastecer o veículo com mercadorias e/ou outros materiais. Vistoriar o veículo e realizar pequenos reparos, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, de água e de óleo, testando o freio, a parte elétrica, detectando problemas mecânicos, identificando sinais sonoros, luminosos ou visuais, checando indicações dos instrumentos do painel, solicitando manutenção quando necessário, entre outros, visando contribuir na conservação e segurança do veículo, providenciando sua higienização e limpeza geral. Evitar acidentes, controlando e auxiliando na carga e descarga de mercadorias, verificando a localização dos depósitos e estabelecimentos onde se processarão carga e descarga e conferindo as mesmas com documentos de recebimento ou entrega. Prestar socorro mecânico e/ou guinchar veículos, quando necessário, bem como operar comandos e/ou mecanismos do veículo, possibilitando a execução da tarefa necessária. Preencher diariamente o mapa de controle individual de veículos, entregando-o no prazo solicitado pela sua chefia imediata. Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras secretarias, outras entidades públicas e/ou particulares, fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando e



discutindo trabalhos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetados ao Município. Obedecer, na íntegra, a legislação de trânsito vigente. Realizar outras atribuições compatíveis com as acima descritas, conforme demanda e a critério de seu superior.

EMPREGO 1.4: INTERLOCUTOR DE LIBRAS

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de nível médio completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e qualificação em curso específico de língua brasileira de sinais – LIBRAS, com carga horária mínima de 120 horas.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: Emprego público permanente. O interlocutor tem como atribuição viabilizar a comunicação entre o professor-titular e os estudantes que possuem algum tipo de deficiência auditiva. Sua função é interpretar por meio da Libras as atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas em sala de aula, permitindo o acesso aos conteúdos curriculares. “O professor-interlocutor não é um simples tradutor, pois ele precisa ter uma metodologia própria para que o aluno possa aprender”.

EMPREGO 1.5: ESCRITURÁRIO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de nível médio completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: Emprego público permanente. Executar atividades de natureza variada na área administrativa; Trabalhos de digitação; Elaborar documentos em que se apliquem cálculos matemáticos Redigir e/ou auxiliar na redação de atos e expedientes administrativos, financeiros e contábeis; Manusear fichários, preencher fichas e impressos; Auxiliar nas operações de conferência de documentos; Atentar ao público em geral; Prestar informações, de acordo com orientações de superiores; Executar serviços de escritório em geral; Instruir processos diversos; Responsabilizar-se por tarefas específicas conforme coordenação superior. Remeter diretamente documentos às Secretarias, Autarquias e Câmara Municipal.

EMPREGO 1.6: VIGIA

REQUISITOS: Comprovação de Ensino Fundamental, no mínimo.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: Emprego público permanente. Zelar pela guarda do patrimônio e exercer a vigilância, inspecionar as dependências dos patrimônios públicos, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; controlar fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados.

EMPREGO 1.7: TERAPEUTA OCUPACIONAL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de nível superior em Terapia Ocupacional, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Órgão de Classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: Emprego público permanente. Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional e ortoptia. Habilita pacientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes. Orientar pacientes,



clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; avaliar baixa visão; ministrar testes e tratamentos ortópticos no paciente. Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercer atividades técnicas. Formação em nível superior e registro no órgão de classe.

EMPREGO 1.8: FARMACÊUTICO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de nível superior em Farmácia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Órgão de Classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: Emprego público permanente. Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos. Realizam análises clínicas, toxicológicas, físicoquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; exercer fiscalização sobre esclarecimentos, produtos, serviços e exercício profissional; orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos. Poder realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais. Formação em nível superior e registro em órgão de classe.

EMPREGO 1.9: MÉDICO PSIQUIATRA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Órgão de Classe e título de especialista ou residência médica na especialidade, concluída.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: Emprego público permanente. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos na área médica. Todos os médicos da rede pública municipal devem se atentar para a sua especialidade, conforme estabelecido no conselho regional de medicina. Formação em nível superior especialização na área e registro em órgão de classe.

EMPREGO 1.10: MÉDICO GINECOLOGISTA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Órgão de Classe e título de especialista ou residência médica na especialidade, concluída.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: Emprego público permanente. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos na área médica. Todos os médicos da rede pública municipal devem se atentar para a sua especialidade, conforme estabelecido no conselho regional de medicina. Formação em nível superior especialização na área e registro em órgão de classe.



Prefeitura
Municipal de
Cordeirópolis



EMPREGO 1.11: MÉDICO ORTOPEDISTA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Órgão de Classe e título de especialista ou residência médica na especialidade, concluída.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: Emprego público permanente. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos na área médica. Todos os médicos da rede pública municipal devem se atentar para a sua especialidade, conforme estabelecido no conselho regional de medicina. Formação em nível superior especialização na área e registro em órgão de classe.





ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Emprego 1.1: Assistente Social – Ensino Superior	
Língua Portuguesa	<ul style="list-style-type: none">• Leitura, compreensão e interpretação de textos de diferentes gêneros como, por exemplo, crônica, notícia, reportagem, editorial, artigo de opinião, texto argumentativo, informativo, normativo, charge, propaganda, ensaio, etc.• As questões de texto verificarão as seguintes habilidades: identificar informações no texto; relacionar uma informação do texto com outras informações oferecidas no próprio texto ou em outro texto; relacionar uma informação do texto com outras informações pressupostas pelo contexto; analisar a pertinência de uma informação do texto em função da estratégia argumentativa do autor; depreender de uma afirmação explícita outra afirmação implícita; identificar a idéia central de um texto; estabelecer relações entre idéia principal e idéias secundárias; inferir o sentido de uma palavra ou expressão, considerando o contexto e/ou universo temático e/ou a estrutura morfológica da palavra (radical, afixos e flexões); relacionar, na análise e compreensão do texto, informações verbais com informações de ilustrações ou fatos e/ou gráficos ou tabelas e/ou esquemas; relacionar informações constantes do texto com conhecimentos prévios, identificando situações de ambiguidade ou de ironia, opiniões, valores implícitos e pressuposições. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua.• Fonética: acento tônico, sílaba, sílaba tônica; ortoépia e prosódia.• Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; correção ortográfica.• Morfologia: estrutura dos vocábulos: elementos mórficos; processos de formação de palavras: derivação, composição e outros processos; classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais, emprego.• Sintaxe: Teoria geral da frase e sua análise: frase, oração, período, funções sintáticas; concordância verbal e nominal; regência nominal e verbal, crase; colocação de pronomes: próclise, mesóclise, ênclise (em relação a um ou a mais de um verbo).• Semântica: antônimos, sinônimos, homônimos e parônimos. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação.
Conhecimentos Gerais	<ul style="list-style-type: none">• Demonstrar conhecimento sobre assuntos inerentes a vida em sociedade.• Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais veiculados nos últimos 6 (seis) meses, a contar da data de realização das provas, em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios, Internet e televisão.• Cultura e sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, transportes, economia, segurança, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão.• Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. <p>Meio ambiente e cidadania: problemas, desenvolvimento sustentável e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas, políticas públicas, aspectos locais e globais.</p>
Legislação	<ul style="list-style-type: none">• Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Artigos 37, 38 39 e 41 com as alterações em vigor. Acesso em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao.htm• Lei nº 8.866/93 – Regulamentação da Profissão do Assistente Social – com as alterações em vigor: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8662.htm• Lei nº 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Nacional – com as alterações em vigor: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8742.htm• Código de Ética do/a Assistente Social - aprovado em 13/03/1993, com as alterações introduzidas pelas Resoluções CFESS nº 290/94, 293/94, 333/96 e 594/11:



	<p>http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP2011_CFESS.pdf</p> <ul style="list-style-type: none">• Resolução CNAS nº 16, de 05/05/2010 - Define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal – com as alterações das Resoluções CNAS nº 13/011, CNAS nº 10/2011 e CNAS nº 33/2010: http://www.mds.gov.br/cnas/noticias/prorrogado-o-prazo-para-as-entidades-e-organicoes-de-assistencia-social-requererem-inscricao-nos-conselho-de-assistencia-social• Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; Norma Operacional Básica – NOB/SUAS: http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/arquivo/Politica%20Nacional%20de%20Assistencia%20Social%202013%20PNAS%202004%20e%202013%20NOBSUAS-sem%20marca.pdf• LEI FEDERAL Nº 8.069/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – com as alterações em vigor.• Lei Federal nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.741.htm
Conhecimentos Específicos	<ul style="list-style-type: none">• Assistência Social: do LOAS ao SUAS.• Assistência Social e Gestão Pública.• Conselhos de Assistência Social.• Preconceitos.• Cidadania.• Estado, Classe e Movimento Social.• Desenvolvimento Sustentável.• Política Nacional de Assistência Nacional: <p>- Castro, Flávio José Rodrigues de. CRAS: a melhoria da estrutura física para o aprimoramento dos serviços: orientações paragestores e projetistas municipais. Brasília, DF: MDS, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2009. Acesso em: http://www.mds.gov.br/gestaodainformacao/biblioteca/secretaria-nacional-de-assistencia-social-snas/cadernos/cras-a-melhoria-da-estrutura-fisica-para-o-aprimoramento-dos-servicos-2013-orientacoes-para-gestores-e-projetistas-municipais/cras-a-melhoria-da-estrutura-fisica-para-o-aprimoramento-dos-servicos-orientacoes-para-gestores-e-projetistas-municipais</p> <p>- Ministério do Desenvolvimento Social. Cartilha BPC – Benefício de Prestação Continuada de Assistência Social. Brasília, DF: 2009. Acesso em: http://www.mds.gov.br/gestaodainformacao/biblioteca/secretaria-nacional-de-assistencia-social-snas/cartilhas/conheca-mais-sobre-o-bpc-2013-um-direito-garantido-pela-constituicao-federal/cartilha-bpc-2013-beneficio-de-prestacao-continuada-da-assistencia-social</p> <p>- Brasil. SUAS: Configurando os Eixos de Mudança – volume 1. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Instituto de Estudos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – 1 ed. – Brasília: MDS, 2008. Acesso em: http://www.mds.gov.br/gestaodainformacao/biblioteca/secretaria-nacional-de-assistencia-social-snas/cadernos/caderno-suas-volume-1-2013-configurando-os-eixos-da-mudanca/caderno-suas-volume-1-configurando-os-eixos-da-mudanca</p> <p>- Brasil. SUAS: Desafios da Gestão do SUAS nos municípios e estados – volume 2. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Instituto de Estudos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – 1 ed. – Brasília: MDS, 2008. Acesso em: http://www.mds.gov.br/gestaodainformacao/biblioteca/secretaria-nacional-de-assistencia-social-snas/cadernos/caderno-suas-volume-2-desafios-da-gestao-do-suas-nos-municipios-e-estados/caderno-suas-volume-2-desafios-da-gestao-do-suas-nos-municipios-e-estados</p>



	<p>estados</p> <p>- Brasil. SUAS: Planos de Assistência Social: diretrizes para elaboração – volume 3. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Instituto de Estudos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – 1 ed. – Brasília: MDS, 2008.</p> <p>Acesso em: http://www.mds.gov.br/gestaodainformacao/biblioteca/secretaria-nacional-de-assistencia-social-snas/cadernos/caderno-suas-volume-3-planos-de-assistencia-social-diretrizes-para-elaboracao/caderno-suas-volume-3-planos-de-assistencia-social-diretrizes-para-elaboracao</p> <p>Referências Bibliográficas:</p> <p>- SILVA, Maria das Graças e. Questão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável: um desafio ético-político ao Serviço Social. São Paulo: Cortez.</p> <p>- MONTÃO, Carlos; DURIGUETTO, Maria Lúcia. Estado, Classe e Movimento Social. Volume 5. São Paulo: Cortez.</p> <p>- Revista Serviço Social & Sociedade. Espaço Público, Cidadania, Terceiro Setor. Nº 59. São Paulo: Cortez.</p> <p>- GUIMARÃES, Antônio Sérgio A. Preconceito racial: modos, temas e tempos. Coleção Preconceitos, volume 6. São Paulo: Cortez.</p> <p>- MÁXIMO, Marco Aurélio; MACHADO, Frederico Viana. Preconceito contra Homossexualidades: a hierarquia da invisibilidade. Coleção Preconceitos, volume 5. São Paulo: Cortez.</p>
--	---

Emprego 1.2: Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – Ensino Superior	
Língua Portuguesa	<ul style="list-style-type: none">• Leitura, compreensão e interpretação de textos de diferentes gêneros como, por exemplo, crônica, notícia, reportagem, editorial, artigo de opinião, texto argumentativo, informativo, normativo, charge, propaganda, ensaio, etc.• As questões de texto verificarão as seguintes habilidades: identificar informações no texto; relacionar uma informação do texto com outras informações oferecidas no próprio texto ou em outro texto; relacionar uma informação do texto com outras informações pressupostas pelo contexto; analisar a pertinência de uma informação do texto em função da estratégia argumentativa do autor; depreender de uma afirmação explícita outra afirmação implícita; identificar a idéia central de um texto; estabelecer relações entre idéia principal e idéias secundárias; inferir o sentido de uma palavra ou expressão, considerando o contexto e/ou universo temático e/ou a estrutura morfológica da palavra (radical, afixos e flexões); relacionar, na análise e compreensão do texto, informações verbais com informações de ilustrações ou fatos e/ou gráficos ou tabelas e/ou esquemas; relacionar informações constantes do texto com conhecimentos prévios, identificando situações de ambiguidade ou de ironia, opiniões, valores implícitos e pressuposições. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua.• Fonética: acento tônico, sílaba, sílaba tônica; ortoépia e prosódia.• Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; correção ortográfica.• Morfologia: estrutura dos vocábulos: elementos mórficos; processos de formação de palavras: derivação, composição e outros processos; classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais, emprego.• Sintaxe: Teoria geral da frase e sua análise: frase, oração, período, funções sintáticas; concordância verbal e nominal; regência nominal e verbal, crase; colocação de pronomes: próclise, mesóclise, ênclise (em relação a um ou a mais de um verbo).• Semântica: antônimos, sinônimos, homônimos e parônimos. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação.
Matemática	<ul style="list-style-type: none">• Números naturais: operações, múltiplos e divisores de um número natural, máximo divisor



	<p>comum e mínimo múltiplo comum de dois números naturais.</p> <ul style="list-style-type: none">• Noções de Conjunto.• Números inteiros, operações e propriedades.• Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades.• Números decimais e operações com decimais.• Razão e proporção.• Regra de três simples.• Porcentagem.• Relação entre grandezas e tabelas e gráficos.• Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade.• Cálculo do perímetro e da área de triângulos, quadriláteros e circunferência.• Raciocínio lógico.• Resolução de situações problema.
Conhecimentos Gerais	<ul style="list-style-type: none">• Demonstrar conhecimento sobre assuntos inerentes a vida em sociedade.• Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais veiculados nos últimos 6 (seis) meses, a contar da data de realização das provas, em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios, Internet e televisão.• Cultura e sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, transportes, economia, segurança, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão.• Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. <p>Meio ambiente e cidadania: problemas, desenvolvimento sustentável e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas, políticas públicas, aspectos locais e globais.</p>
Conhecimentos Específicos	<ul style="list-style-type: none">• Currículo na Educação Infantil.• O ato de brincar e a infância.• Planejamento e Projetos Interdisciplinares nas aulas da Educação Infantil.• Rotinas e Proposta Pedagógica na Educação Infantil.• Processo de adaptação nas turmas da Educação Infantil.• Os processos de ensino e aprendizagem das crianças de 0 a 5 anos de idade. <p>Referências:</p> <ul style="list-style-type: none">- BARBOSA, Maria Carmen Silveira. Por amor e por força – Rotinas na Educação Infantil. Porto Alegre: Artmed, 2006.- BARBOSA, Maria Carmen Silveira; HORN, Maria da Graça Souza. Projetos Pedagógicos na Educação Infantil. Porto Alegre: Artmed, 2008.- BASSEDAS, Eulália; HUGUET, Teresa; SOLÉ, Isabel. Aprender e Ensinar na Educação Infantil. Porto Alegre: Artmed, 1999.- CRAIDY, Carmen; KAERCHER, Gládis E. Educação Infantil – Pra que te quero? Porto Alegre: Artmed, 2001.- DEVRIES, Retha; ZAN, Betty. A Ética na educação infantil – o ambiente sócio-moral na escola. Porto Alegre: Armed, 1998.FARIA, Ana Lúcia Goulart de. O Coletivo Infantil em Creches e Pré-escolas – Falares e Saberes. São Paulo: Cortez, 2007.- FARIA, Vitória; SALLES, Fátima. Currículo na Educação Infantil – Diálogo com os demais elementos da Proposta Pedagógica. São Paulo: Scipione, 2007.- RAPOPORT, Andrea. Adaptação de bebês à creche. A importância da atenção de pais e educadores. Porto Alegre: Mediação, 2008.- WAJSKOP, Gisela. Brincar na Pré-escola. São Paulo: Cortez, 1995. <p>Legislação e Política Nacional para Educação Infantil:</p>



	<ul style="list-style-type: none">• LEI FEDERAL Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - com as alterações em vigor.• RESOLUÇÃO CEB Nº 5, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009 - Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.• Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil - volume I - acessível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Educinf/eduinfparqualvol1.pdf• Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil - volume 2 - acessível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Educinf/eduinfparqualvol2.pdf• Parâmetros Curriculares Nacionais para Educação Infantil - volumes I, II e III - acessível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12579%3Aeducacao-infantil&Itemid=859
--	---

Emprego 1.3: Motorista – Ensino Fundamental Completo	
Língua Portuguesa	<ul style="list-style-type: none">• Leitura e interpretação de texto.• Sinônimos e antônimos.• Sentido próprio e figurado das palavras.• Ortografia oficial.• Crase.• Acentuação gráfica.• Pontuação.• Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau.• Verbos: regulares, irregulares e auxiliares.• Emprego de pronomes.• Preposições e conjunções.• Concordância verbal e nominal.• Regência verbal e nominal.
Matemática	<ul style="list-style-type: none">• Números naturais: operações, múltiplos e divisores de um número natural, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum de dois números naturais.• Noções de Conjunto.• Números inteiros, operações e propriedades.• Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades.• Números decimais e operações com decimais.• Razão e proporção.• Regra de três simples.• Porcentagem.• Relação entre grandezas e tabelas e gráficos.• Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade.• Cálculo do perímetro e da área de triângulos, quadriláteros e circunferência.• Raciocínio lógico.• Resolução de situações problema.
Conhecimentos Gerais	<ul style="list-style-type: none">• Demonstrar conhecimento sobre assuntos inerentes a vida em sociedade.• Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais veiculados nos últimos 6 (seis) meses, a contar da data de realização das provas, em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios, Internet e televisão.• Cultura e sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, transportes, economia, segurança, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão.• Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea.



	Meio ambiente e cidadania: problemas, desenvolvimento sustentável e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas, políticas públicas, aspectos locais e globais.
Conhecimentos Específicos	<ul style="list-style-type: none">• Noções básicas de higiene e limpeza, saúde corporal e cuidado pessoal no ambiente de trabalho.• LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997 que institui o Código de Trânsito Brasileiro.• Direção defensiva.• Controle e manutenção das condições essenciais ao funcionamento de veículos.• Educação para o Trânsito.• Reparos emergenciais em veículos.• Administração de trânsito: regras gerais para a circulação de veículos, sinais de trânsito, registro e licenciamento de veículos, deveres e proibições.• Segurança individual e coletiva no trabalho.

Emprego 1.4: Interlocutor de Libras – Ensino Médio Completo	
Língua Portuguesa	<ul style="list-style-type: none">• Leitura, compreensão e interpretação de textos de diferentes gêneros como, por exemplo, crônica, notícia, reportagem, editorial, artigo de opinião, texto argumentativo, informativo, normativo, charge, propaganda, ensaio, etc.• As questões de texto verificarão as seguintes habilidades: identificar informações no texto; relacionar uma informação do texto com outras informações oferecidas no próprio texto ou em outro texto; relacionar uma informação do texto com outras informações pressupostas pelo contexto; analisar a pertinência de uma informação do texto em função da estratégia argumentativa do autor; depreender de uma afirmação explícita outra afirmação implícita; identificar a idéia central de um texto; estabelecer relações entre idéia principal e idéias secundárias; inferir o sentido de uma palavra ou expressão, considerando o contexto e/ou universo temático e/ou a estrutura morfológica da palavra (radical, afixos e flexões); relacionar, na análise e compreensão do texto, informações verbais com informações de ilustrações ou fatos e/ou gráficos ou tabelas e/ou esquemas; relacionar informações constantes do texto com conhecimentos prévios, identificando situações de ambiguidade ou de ironia, opiniões, valores implícitos e pressuposições. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua.• Fonética: acento tônico, sílaba, sílaba tônica; ortoépia e prosódia.• Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; correção ortográfica.• Morfologia: estrutura dos vocábulos: elementos mórficos; processos de formação de palavras: derivação, composição e outros processos; classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais, emprego.• Sintaxe: Teoria geral da frase e sua análise: frase, oração, período, funções sintáticas; concordância verbal e nominal; regência nominal e verbal, crase; colocação de pronomes: próclise, mesóclise, ênclise (em relação a um ou a mais de um verbo).• Semântica: antônimos, sinônimos, homônimos e parônimos. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação.
Matemática	<ul style="list-style-type: none">• Números naturais: operações, múltiplos e divisores de um número natural, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum de dois números naturais.• Noções de Conjunto.• Números inteiros, operações e propriedades.• Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades.• Números decimais e operações com decimais.• Razão e proporção.• Regra de três simples.• Porcentagem.



	<ul style="list-style-type: none">• Relação entre grandezas e tabelas e gráficos.• Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade.• Cálculo do perímetro e da área de triângulos, quadriláteros e circunferência.• Raciocínio lógico.• Resolução de situações problema.
Conhecimentos Gerais	<ul style="list-style-type: none">• Demonstrar conhecimento sobre assuntos inerentes a vida em sociedade.• Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais veiculados nos últimos 6 (seis) meses, a contar da data de realização das provas, em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios, Internet e televisão.• Cultura e sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, transportes, economia, segurança, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão.• Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. <p>Meio ambiente e cidadania: problemas, desenvolvimento sustentável e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas, políticas públicas, aspectos locais e globais.</p>
Conhecimentos Específicos	<ul style="list-style-type: none">• O papel do intérprete de libras.• Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Acesso em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/politica.pdf• Educação de Surdos e Programa Nacional de Apoio à Educação dos Surdos:<ul style="list-style-type: none">- QUADROS, R. M.; SCHMIEDT, M. L. P. Ideias para ensinar português para alunos surdos. Brasília: MEC, SEESP, 2006. Acesso em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/port_surdos.pdf- SALLES, Heloísa M. M. L. Ensino de língua portuguesa para surdos : caminhos para a prática pedagógica. Brasília : MEC, SEESP, 2004, volumes 1 e 2. Acesso em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lpv01.pdf http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lpv02.pdf <p>Legislação Nacional:</p> <ul style="list-style-type: none">• Lei Federal nº 10.436 de 24/04/2002 – Dispões sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. Acesso em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2002/L10436.htm• Lei Federal nº 12.319 de 01/09/2010 – Regulamenta a profissão de Tradutor de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. Acesso em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2007-2010/2010/Lei/L12319.htm• Decreto nº 5.626 de 22/12/2005 – Regulamenta a lei sobre a Língua Brasileira de Sinais. Acesso em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm

Emprego 1.5: Escrivão – Ensino Médio Completo

Língua Portuguesa	<ul style="list-style-type: none">• Leitura, compreensão e interpretação de textos de diferentes gêneros como, por exemplo, crônica, notícia, reportagem, editorial, artigo de opinião, texto argumentativo, informativo, normativo, charge, propaganda, ensaio, etc.• As questões de texto verificarão as seguintes habilidades: identificar informações no texto; relacionar uma informação do texto com outras informações oferecidas no próprio texto ou em outro texto; relacionar uma informação do texto com outras informações pressupostas pelo contexto; analisar a pertinência de uma informação do texto em função da estratégia argumentativa do autor; depreender de uma afirmação explícita outra afirmação implícita; identificar a idéia central de um texto; estabelecer relações entre idéia principal e idéias secundárias; inferir o sentido de uma palavra ou expressão, considerando
-------------------	--



	<p>o contexto e/ou universo temático e/ou a estrutura morfológica da palavra (radical, afixos e flexões); relacionar, na análise e compreensão do texto, informações verbais com informações de ilustrações ou fatos e/ou gráficos ou tabelas e/ou esquemas; relacionar informações constantes do texto com conhecimentos prévios, identificando situações de ambiguidade ou de ironia, opiniões, valores implícitos e pressuposições. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua.</p> <ul style="list-style-type: none">• Fonética: acento tônico, sílaba, sílaba tônica; ortoépia e prosódia.• Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; correção ortográfica.• Morfologia: estrutura dos vocábulos: elementos mórficos; processos de formação de palavras: derivação, composição e outros processos; classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais, emprego.• Sintaxe: Teoria geral da frase e sua análise: frase, oração, período, funções sintáticas; concordância verbal e nominal; regência nominal e verbal, crase; colocação de pronomes: próclise, mesóclise, ênclise (em relação a um ou a mais de um verbo).• Semântica: antônimos, sinônimos, homônimos e parônimos. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação.
Matemática	<ul style="list-style-type: none">• Números naturais: operações, múltiplos e divisores de um número natural, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum de dois números naturais.• Noções de Conjunto.• Números inteiros, operações e propriedades.• Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades.• Números decimais e operações com decimais.• Razão e proporção.• Regra de três simples.• Porcentagem.• Relação entre grandezas e tabelas e gráficos.• Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade.• Cálculo do perímetro e da área de triângulos, quadriláteros e circunferência.• Raciocínio lógico.• Resolução de situações problema.
Conhecimentos Gerais	<ul style="list-style-type: none">• Demonstrar conhecimento sobre assuntos inerentes a vida em sociedade.• Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais veiculados nos últimos 6 (seis) meses, a contar da data de realização das provas, em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios, Internet e televisão.• Cultura e sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, transportes, economia, segurança, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão.• Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. <p>Meio ambiente e cidadania: problemas, desenvolvimento sustentável e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas, políticas públicas, aspectos locais e globais.</p>
Conhecimentos Específicos	<ul style="list-style-type: none">• Atendimento ao público, Relações Humanas e Ética profissional.• Comunicação: emissor e receptor, noção de recebimento e transmissão de informações, canais de comunicação, memorandos.• Operação de equipamentos de escritório, organização e utilização do material de escritório, de consumo e permanente.• Preenchimento de formulários e Administração de Pagamentos.• Arquivo e sua documentação: organização de um arquivo, técnicas e métodos de arquivamento, modelos de arquivos e tipos de pastas.• Conhecimentos de Informática, arquivamento de registros informatizados;



	<ul style="list-style-type: none">•Noções básicas de Informática: Noções sobre Sistema Operacional - Windows; Conhecimentos de Teclado; Conhecimentos sobre: Word, Excel e PowerPoint; Internet; Uso do correio eletrônico, arquivamento de registros informatizados.
--	---

Emprego 1.6: Vigia – Ensino Fundamental Incompleto	
Língua Portuguesa	<ul style="list-style-type: none">•Leitura e Interpretação de Textos de diferentes gêneros textuais.•Regras gerais de concordância nominal e verbal.•Pontuação.•Ortografia Oficial (Nova Ortografia).
Matemática	<ul style="list-style-type: none">•As quatro operações fundamentais com números inteiros e fracionários.•Medidas de tempo (hora, minuto, segundo).•Sistemas de Medida de Tempo, Capacidade, Volume e Distância.•Porcentagem.•Resolução de situações-problema envolvendo conteúdos matemáticos.•Leitura e interpretação de gráficos e tabelas.
Conhecimentos Gerais	<ul style="list-style-type: none">•Demonstrar conhecimento sobre assuntos inerentes a vida em sociedade.•Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais veiculados nos últimos 6 (seis) meses, a contar da data de realização das provas, em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios, Internet e televisão.•Cultura e sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, transportes, economia, segurança, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão.•Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. <p>Meio ambiente e cidadania: problemas, desenvolvimento sustentável e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas, políticas públicas, aspectos locais e globais.</p>
Conhecimentos Específicos	<ul style="list-style-type: none">• Atendimento ao público, Relações Humanas e Ética profissional.• Patrimônio Público.• Atendimento ao público, Relações Humanas e Ética profissional.• Uso de equipamentos de segurança.• Comportamento e atitude no ambiente de trabalho.• Noções de segurança no trabalho e prevenção de acidentes e incêndios.• Regras de hierarquias no serviço público municipal, regras de comportamento no ambiente de trabalho, regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho.

Emprego 1.7: Terapeuta Ocupacional – Ensino Superior	
Língua Portuguesa	<ul style="list-style-type: none">• Leitura, compreensão e interpretação de textos de diferentes gêneros como, por exemplo, crônica, notícia, reportagem, editorial, artigo de opinião, texto argumentativo, informativo, normativo, charge, propaganda, ensaio, etc.• As questões de texto verificarão as seguintes habilidades: identificar informações no texto; relacionar uma informação do texto com outras informações oferecidas no próprio texto ou em outro texto; relacionar uma informação do texto com outras informações pressupostas pelo contexto; analisar a pertinência de uma informação do texto em função da estratégia argumentativa do autor; depreender de uma afirmação explícita outra afirmação implícita; identificar a idéia central de um texto; estabelecer relações entre idéia



	<p>principal e idéias secundárias; inferir o sentido de uma palavra ou expressão, considerando o contexto e/ou universo temático e/ou a estrutura morfológica da palavra (radical, afixos e flexões); relacionar, na análise e compreensão do texto, informações verbais com informações de ilustrações ou fatos e/ou gráficos ou tabelas e/ou esquemas; relacionar informações constantes do texto com conhecimentos prévios, identificando situações de ambiguidade ou de ironia, opiniões, valores implícitos e pressuposições. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua.</p> <ul style="list-style-type: none">• Fonética: acento tônico, sílaba, sílaba tônica; ortoépia e prosódia.• Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; correção ortográfica.• Morfologia: estrutura dos vocábulos: elementos mórficos; processos de formação de palavras: derivação, composição e outros processos; classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais, emprego.• Sintaxe: Teoria geral da frase e sua análise: frase, oração, período, funções sintáticas; concordância verbal e nominal; regência nominal e verbal, crase; colocação de pronomes: próclise, mesóclise, ênclise (em relação a um ou a mais de um verbo).• Semântica: antônimos, sinônimos, homônimos e parônimos. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação.
Conhecimentos Gerais	<ul style="list-style-type: none">• Demonstrar conhecimento sobre assuntos inerentes a vida em sociedade.• Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais veiculados nos últimos 6 (seis) meses, a contar da data de realização das provas, em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios, Internet e televisão.• Cultura e sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, transportes, economia, segurança, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão.• Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. <p>Meio ambiente e cidadania: problemas, desenvolvimento sustentável e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas, políticas públicas, aspectos locais e globais.</p>
Legislação	<ul style="list-style-type: none">• Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Artigos 37, 38 39 e 41 com as alterações em vigor. Acesso em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao.htm• Resolução CONFFITO nº 10 de 22/09/1078 – Código de Ética Profissional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. Acesso em: http://www.coffito.org.br/publicacoes/pub_view.asp?cod=937&psecao=9• Resolução CONFFITO nº 382/2010 – Elaboração e emissão pelo Terapeuta ocupacional de atestados, pareceres e laudos periciais. Acesso em: http://www.coffito.org.br/publicacoes/pub_view.asp?cod=1949&psecao=9• Resolução CONFFITO nº 383/2010 – Define as competências do Terapeuta Ocupacional nos contextos sociais. Acesso em: http://www.coffito.org.br/publicacoes/pub_view.asp?cod=1960&psecao=9• Lei Federal nº 8080/1990 – Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Com os acréscimos da Lei nº 10.424, de 15 de abril de 2002. Acesso em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm#19j http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2002/L10424.htm
Conhecimentos Específicos	<ul style="list-style-type: none">• Compreensão crítica da história da terapia ocupacional no Brasil.• Ergoterapia e a assistência asilar.• Conceitos básicos da terapia ocupacional socioterápica.• Conceitos e ideias básicas dos modelos de terapia ocupacional que se fundamentam nas linhas psicológicas.



	<ul style="list-style-type: none">• Conceitos e ideias que fundamentam a terapia ocupacional das críticas ao sistema segregativo e asilar, isto é, das práticas de transformação institucional.• A ideia do trabalho como recurso de terapia ocupacional.• Conceito de reabilitação e as propostas alternativas de atenção à saúde da população assistida em terapia ocupacional.• A problemática da efetivação da cidadania da população assistida em terapia ocupacional, pessoas portadoras de deficiências e doentes mentais.• Políticas de Saúde Mental e referentes à saúde das pessoas portadoras de deficiência.• Os modelos de terapia ocupacional referentes ao atendimento às pessoas portadoras de deficiência física e/ou sensorial (modelo neurológico e cinesiológico), bem como as abordagens corporais globalizantes (Gerda Alexander, Noshe Faldenkrais, Petho Sandor).• Prevenção, habilitação e realibitação em Terapia Ocupacional.• Protocolos e procedimentos específicos da Terapia Ocupacional.• A atuação do terapeuta ocupacional no atendimento a bebê de alto risco e a crianças que apresentam retardo no desenvolvimento neuro-psicomotor.• Análise crítica da reabilitação profissional no Brasil.• Análise crítica da assistência e da atuação da terapia ocupacional no contexto da assistência às pessoas portadoras de deficiência mental em nosso país.• Análise das relações entre saúde e trabalho. <p>Referências Bibliográficas:</p> <ul style="list-style-type: none">- BRANDÃO, Juercio Samarão. Desenvolvimento Psicomotor da Mão. RJ: Enelivros, 1994.- CAVALCANTE, Girlene Maria Mátis; TAVARES, Maria Margareth Ferreira; BEZERRA, Waldez Cavalcante. Terapia ocupacional e capitalismo: articulação histórica e conexões para compreensão da profissão. IN: REVISTA DE TERAPIA OCUPACIONAL DA USP. São Paulo: USP, v. 19, n.1, p. 29-33, jan/abr.2008.- DE CARLO, M. M. R. P.; BARTALOTTI, C. Terapia Ocupacional no Brasil: fundamentos e perspectivas. São Paulo: Plexus, 2001.- HAGEDORN, Rosemary. Fundamentos para a prática em terapia ocupacional. São Paulo: Roca, 2003.- HUDO, Aide Mitie (coord). Fisioterapia, fonoaudiologia e terapia ocupacional em pediatria. São Paulo: Sarvier, 1997.- ROCHA, Luciana Barbosa; LIMA, Mairse Garcia Ferreira; SILVA, Ana Paula Lucena Cardoso da. Terapia Ocupacional e adaptações em AVC. Campo Grande: UCDB, 2002.- SOARES, L. B. T. Terapia Ocupacional: lógica do capital ou do trabalho? São Paulo: Hucitec, 1992.- VITTA, Fabiana Cristina Frigari de. Uma identidade em construção: o terapeuta ocupacional e as criança com retardo no desenvolvimento neuro-psicomotor. Bauru: EDUSC, 1998.
--	---

Emprego 1.8: Farmacêutico – Ensino Superior	
Língua Portuguesa	<ul style="list-style-type: none">• Leitura, compreensão e interpretação de textos de diferentes gêneros como, por exemplo, crônica, notícia, reportagem, editorial, artigo de opinião, texto argumentativo, informativo, normativo, charge, propaganda, ensaio, etc.• As questões de texto verificarão as seguintes habilidades: identificar informações no texto; relacionar uma informação do texto com outras informações oferecidas no próprio



	<p>texto ou em outro texto; relacionar uma informação do texto com outras informações pressupostas pelo contexto; analisar a pertinência de uma informação do texto em função da estratégia argumentativa do autor; depreender de uma afirmação explícita outra afirmação implícita; identificar a idéia central de um texto; estabelecer relações entre idéia principal e idéias secundárias; inferir o sentido de uma palavra ou expressão, considerando o contexto e/ou universo temático e/ou a estrutura morfológica da palavra (radical, afixos e flexões); relacionar, na análise e compreensão do texto, informações verbais com informações de ilustrações ou fatos e/ou gráficos ou tabelas e/ou esquemas; relacionar informações constantes do texto com conhecimentos prévios, identificando situações de ambiguidade ou de ironia, opiniões, valores implícitos e pressuposições. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua.</p> <ul style="list-style-type: none">• Fonética: acento tônico, sílaba, sílaba tônica; ortoépia e prosódia.• Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; correção ortográfica.• Morfologia: estrutura dos vocábulos: elementos mórficos; processos de formação de palavras: derivação, composição e outros processos; classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais, emprego.• Sintaxe: Teoria geral da frase e sua análise: frase, oração, período, funções sintáticas; concordância verbal e nominal; regência nominal e verbal, crase; colocação de pronomes: próclise, mesóclise, ênclise (em relação a um ou a mais de um verbo).• Semântica: antônimos, sinônimos, homônimos e parônimos. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação.
Conhecimentos Gerais	<ul style="list-style-type: none">• Demonstrar conhecimento sobre assuntos inerentes a vida em sociedade.• Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais veiculados nos últimos 6 (seis) meses, a contar da data de realização das provas, em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios, Internet e televisão.• Cultura e sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, transportes, economia, segurança, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão.• Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea.• Meio ambiente e cidadania: problemas, desenvolvimento sustentável e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas, políticas públicas, aspectos locais e globais.
Legislação	<ul style="list-style-type: none">• Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Artigos 37, 38 39 e 41 com as alterações em vigor. Acesso em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao.htm• Lei nº 3.820, de 11/11/1960 – Cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Farmácia. Com as alterações em vigor. Acesso em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L3820.htm• Resolução nº 471, de 28/02/2008 – Aprova o regulamento sobre os símbolos oficiais dos farmacêuticos. Acesso em: http://www.cff.org.br/userfiles/file/resolucoes/res471_2008.pdf• Resolução nº 481, de 25/06/2008. Dispõe sobre as atribuições do farmacêutico nas atividades de meio ambiente, segurança no trabalho, saúde ocupacional e responsabilidade social. Acesso em: http://www.cff.org.br/userfiles/file/resolucoes/res481_2008.pdf• Resolução nº 542, de 19/01/2011. Dispõe sobre as atribuições do farmacêutico na dispensação e no controle de antimicrobianos. Acesso em: http://www.cff.org.br/userfiles/file/resolucoes/542.pdf• Resolução CFF nº 417, de 29/10/2004 - Código de Ética da Profissão Farmacêutica – Com a retificação de 6/05/2005.



	<p>Acesso em: http://www.cff.org.br/userfiles/file/resolucoes/417.pdf</p> <ul style="list-style-type: none">• Resolução CFF nº 417, de 29/10/2004 - Código de Ética da Profissão Farmacêutica – Com a retificação de 6/05/2005. <p>Acesso em: http://www.cff.org.br/userfiles/file/resolucoes/417.pdf</p> <ul style="list-style-type: none">• Resolução CNS nº 338, de 06/05/2004 – Política Nacional de Assistência Farmacêutica. <p>Acesso em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/resol_cns338.pdf</p> <ul style="list-style-type: none">• Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 214, de 12 de dezembro de 2006 - Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Medicamentos para Uso Humano em farmácias. <p>Acesso em: http://www.cff.org.br/userfiles/file/resolucao_sanitaria/214.pdf</p>
Conhecimentos Específicos	<ul style="list-style-type: none">• Fármacos que atuam nos diversos sistemas orgânicos.• Farmacocinética.• Antimicrobianos, antiinflamatórios, antineoplásicos.• Medicamentos controlados.• Medicamentos genéricos, medicamentos excepcionais, medicamentos específicos.• Política nacional de medicamentos. Acesso em: http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_medicamentos.pdf• Manipulação de medicamentos.• Padronização de medicamentos.• Dispensação de medicamentos.• Doses.• Vias de administração.• Noções de Vigilância Epidemiológica.• Inspeção em Vigilância Sanitária.• Legislação sanitária.• Controle de infecção hospitalar.• Ética e legislação profissional.• Normas de armazenamento e transportes de produtos.• Abuso de drogas.• Manipulação de medicamentos oncológicos.• Validação da prescrição médica.• Interação medicamentosa.• Interação medicamento-alimento.• Gerenciamento de resíduos farmacêuticos.• SUS – princípios e diretrizes.• Noções sobre políticas de saúde no Brasil.• Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe.• Educação em Saúde: conceitos básicos.• Trabalho em equipe multiprofissional.• Relação com os usuários e pacientes.

Empregos 1.9; 1.10 e 1.11: Médico – Psiquiatra, Ginecologista, Ortopedista – Ensino Superior	
Política de Saúde	<ul style="list-style-type: none">• Sistema Único de Saúde. Legislação do SUS – Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes e normas; conjuntura atual da saúde no Brasil; modelos e estratégias de atenção à saúde.• Estatística aplicada à saúde coletiva: classificação das variáveis; medidas de tendência central e de dispersão; distribuição de frequências; interpretação de gráficos e tabelas;



	<p>índices, razões, proporções e coeficientes.</p> <ul style="list-style-type: none">• Epidemiologia: conceitos fundamentais; mensuração da morbimortalidade; indicadores de saúde; Epidemias e endemias.• Epidemiologia das doenças infecciosas: conceitos fundamentais do processo de transmissão de doenças relativos ao agente, hospedeiro e ambiente; Vigilância, prevenção e controle de doenças transmissíveis.• Vigilância epidemiológica: conceitos fundamentais; etapas do processo de trabalho; níveis de prevenção.• Vacinação: fundamentos básicos da imunização; tipos de agentes imunizantes; programa nacional de imunização; calendário vacinal; planejamento e reações adversas; avaliação de eficácia e cobertura vacinal. Epidemiologia aplicada à administração e ao planejamento dos serviços de saúde: enfoque de risco; diagnóstico sanitário; estabelecimento de prioridades; avaliação de programas; serviços e sistemas locais de saúde.• Planejamento e gestão em saúde; aspectos históricos do planejamento em saúde no Brasil; métodos de planejamento e programação em saúde; parâmetros gerais para cálculo de recursos; gestão de recursos humanos. Programas de saúde; criança; mulher; adolescente; idoso; controle de hipertensão e diabetes; saúde bucal; DST-AIDS; tuberculose; hanseníase e saúde mental.
Clínica Médica	<ul style="list-style-type: none">• Relação médico-paciente.• Código de Ética Médica.• Cuidados preventivos de saúde.• Prontuário Médico.• Vacinação.• Enfermidades do estômago e do esôfago (Síndromes dispépticas. Úlcera péptica. Gastrites. Esofagites de refluxo).• Enfermidades dos intestinos (Transtornos diarréicos. Cólon Irritável. Parasitoses Intestinais).• Enfermidades do Pâncreas comuns na prática clínica.• Enfermidades do fígado e vias biliares (Cirrose. Hepatite. Colecistopatias.)• Enfermidades do aparelho circulatório (Cardiopatia Isquêmica. Infarto agudo do miocárdio. Insuficiência Cardíaca. Arritmias. Cardiopatias oro-valvulares. Arteriosclerose. Hipertensão Arterial. Cor Pulmonale. Insuficiência Venosa. Insuficiência Arterial Periférica. Tromboflebite).• Enfermidades Respiratórias (Insuficiência Respiratória. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica. Asma Brônquica. Enfisema. Pneumonias. Tuberculose Pulmonar. Pleurites).• Enfermidades dos rins e vias urinárias (Litíase renal. Infecção Urinária. Cistites).• Enfermidades do Sistema Nervoso Central (Acidentes Vasculares Cerebrais. Doença de Parkinson. Meningites. Epilepsia. Vertigens. Cefaléias).• Enfermidades Hematológicas (Anemias. Leucemias).• Enfermidades Metabólicas e Endócrinas (Diabetes Mellitus. Hipertireoidismo. Hipotireoidismo. Hipoglicemias. Obesidade. Gota. Dislipidemias. Hipovitaminoses. Desnutrição).• Doenças infecciosas e doenças sexualmente transmissíveis (Síndrome da Imunodeficiência Adquirida. Hanseníase. Cólera. Raiva. Leptospirose. Dengue. Rubéola. Tétano. Parotidite. Estreptococcias. Estafilococcia. Sinusite. Amigdalite).• Enfermidades Reumáticas (Artrite Reumatóide. Febre reumática. Lupus Eritematoso Sistêmico. Osteoporose. Osteoartrose. Bursites. Lombalgias. Lesões por Esforços Repetidos).• Enfermidades Dermatológicas (Micoses de pele. Dermatites. Eczema. Urticária. Escabiose. Pediculose).



	<ul style="list-style-type: none">• Enfermidades psiquiátricas (Ansiedade. Depressão).• Enfermidades comuns na infância (Esquema básico de imunização. Negligência e maus tratos na infância).• Alcoolismo e Tabagismo.• Planejamento Familiar. Métodos contraceptivos. Aleitamento Materno.• Atuação em Ginecologia: Gravidez, Parto, Puerpério.• Atuação em Geriatria: envelhecimento normal e doenças da senilidade.• Antibioticoterapia.
Conhecimentos Específicos - Ginecologista	<ul style="list-style-type: none">• Ginecologia: Propedêutica Ginecológica.• Ciclo menstrual.• Endocrinologia Ginecológica.• Reprodução Humana, Planejamento familiar.• Patologias benignas e malignas dos genitais externos e internos.• Patologias mamárias.• Distopia genital.• Doença Inflamatória pélvica.• Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST e Aids.• Endometriose.• Infertilidade.• Climatério.• Obstetrícia: Anatomia da pelve e estática fetal.• Assistência ao Pré-Natal de baixo risco e alto risco.• Cardiopatias, pneumopatias, endocrinopatias, doenças autoimunes, hipertensão arterial• Mecanismo do trabalho de parto.• Assistência ao parto normal.• Hemorragias da primeira e da segunda metade da gravidez.• Prematuridade.• Gemelaridade.• Cesariana.• Pré-eclampsia e eclampsia.• Doença hemolítica perinatal.• Sofrimento fetal (agudo e crônico).• Doença Trofoblástica gestacional.• Emergência em obstetrícia e ginecologia.
Conhecimentos Específicos - Psiquiatra	<ul style="list-style-type: none">• Psiquiatria Social e Saúde Mental.• História da Psiquiatria.• Principais evoluções modernas na consideração da doença mental.• Política da Saúde Mental.• Psiquiatria Comunitária.• Psiquiatria do Setor: Preventivismo. Antipsiquiatria.• Psiquiatria "Democrática".• Psicologia médica.• Psiquiatria social e comunitária.• Epidemiologia psiquiátrica.• Eletroconvulsoterapia.• Noções psicodinâmicas de funcionamento mental.• Modalidades psicoterápicas e psicodinâmicas.• Desenvolvimento psíquico.



	<ul style="list-style-type: none">• Adolescência e conflito emocional.• Delirium, demência, transtornos amnésicos e outros transtornos cognitivos.• Aspectos neuropsiquiátricos de infecção do HIV no SIDA.• Transtornos relacionados ao uso de substâncias psicoativas.• Esquizofrenia.• Outros transtornos psicóticos: esquizoafetivo, esquizofreniforme, psicótico breve, delirante persistente, delirante induzido.• Síndromes psiquiátricas do puerpério.• Transtornos do humor.• Transtorno obsessivo-compulsivo e transtornos de hábitos e impulsos.• Transtornos fóbicos-ansiosos: fobia específica, social e agorafobia.• Outros transtornos de ansiedade: transtorno de pânico, transtorno de ansiedade generalizada.• Transtornos somatoformes.• Transtornos alimentares.• Transtornos do sono.• Transtornos de adaptação e transtorno de estresse pós-traumático.• Transtornos dissociativos.• Transtornos da identidade e da preferência sexual.• Transtornos da personalidade.• Transtornos factícios, simulação, não adesão ao tratamento.• Retardo mental.• Transtornos do desenvolvimento psicológico.• Transtornos de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH).• Transtornos comportamentais e emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou adolescência.• Transtornos psiquiátricos relacionados ao envelhecimento.• Interconsulta psiquiátrica.• Transtornos Mentais causados por uma condição médica geral.• Emergências psiquiátricas.• Psicoterapias.• Psicofarmacoterapia.• Eletroconvulsoterapia e outras terapias biológicas.• Reabilitação em psiquiatria.• Psiquiatria Forense: Responsabilidade Penal e Capacidade Civil.• Epidemiologia dos transtornos psiquiátricos.• Diagnóstico Sindrômico e Diagnóstico Nosológico em Psiquiatria.
Conhecimentos Específicos - Ortopedista	<ul style="list-style-type: none">• Afecções ortopédicas comuns na infância.• Epifisiólise proximal do fêmur.• Poliomielite: fase aguda e crônica.• Osteomielite aguda e crônica.• Piorrite.• Tuberculose ósteoarticular.• Paralisia obstétrica.• Braquialgias, artrite degenerativa da coluna cervical; síndrome do escaleno anterior e costela cervical.• Ombro doloroso.• Lombociatalgias: artrite degenerativa da coluna lombo-sacra; hérnia de disco; espondilose.



- Tumores ósseos benignos e malignos.
- Fraturas e luxações da coluna cervical, dorsal e lombar.
- Fratura da pélvis.
- Fratura do acetábulo.
- Fratura e luxação dos ossos dos pés.
- Fratura e luxação dos joelhos.
- Lesões meniscais e ligamentares.
- Fratura diafisária do fêmur.
- Fratura tanstrocanteriana.
- Fratura do colo do fêmur, do ombro; da clavícula e extremidade superior e diáfise do úmero; da extremidade distal do úmero.
- Luxação do cotovelo e fratura da cabeça do rádio. F
- ratura diafisária dos ossos do antebraço.
- Fratura de Colles e Smith.
- Luxação do carpo.
- Fratura do escafoide.
- Traumatologia da mão: fratura metacarpiana e falangeana.
- Ferimento da mão.





ANEXO III – MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO

Ao Presidente da Comissão do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Nome: _____

Nº de Inscrição: _____ Número do Documento Identidade: _____

Concurso Público nº _____ Emprego: _____

Endereço Completo: _____

Questionamento: _____

Embasamento: _____

Requerimento: _____

Data: _____

Assinatura: _____

